

c) O Coronel PM (RG- 54.598) MARCELO BEZERRA DO NASCIMENTO, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022 ;

d) O Coronel PM (RG- 54.615) RICARDO JUAREZ BRITO DE ALMEIDA, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022 ;

e) O Coronel PM (RG- 55.533) MONICA OTERO CAAMANO, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022; e

f) O Coronel PM (RG- 56.129) FABIO GOMES VASSALLI, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022.

IV - de acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do mesmo Estatuto, por ter requerido transferência para a inatividade:

a) O Coronel PM (RG- 55.534) LUCIANO AUGUSTO SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 26 Jan 2023.

V - de acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a) O Capitão PM Médico (RG- 89.351) LUIZ FELIPE CARVALHO MATOS, do QOS/Q-I, a contar de 15 Fev 2023.

Art. 2º - Permanecem agregados aos respectivos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

I - de acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a) O Coronel PM (RG- 57.359) FRANCISCO JOSE PEREIRA MELO, do QOPM/Q-I, a contar de 16 Fev 2023 ;

b) O Tenente - Coronel PM (RG- 63.367) DJALMA DOS SANTOS ARAUJO, do QOPM/Q-I, a contar de 26 Out 2022 ;

c) O Tenente - Coronel PM (RG- 67.791) MAURICIO ARTHUR BARBOSA ARAUJO, do QOPM/Q-I, a contar de 01 Jan 2023 ;

d) O Major PM Médico (RG- 81.008) MARCOS DA SILVA GONÇALVES, do QOS/Q-I, a contar de 24 Nov 2022 ;

e) O Major PM (RG- 72.702) JOAO VICTOR MARIANO FIALHO, do QOPM/Q-I, a contar de 16 Fev 2023 ;

f) O Major PM (RG- 80.487) ANTONIO WILSON EVANGELISTA SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 16 Fev 2023 ;

g) O Capitão PM Médico (RG- 76.678) LUIZ FELIPE NUNES SCOFANO, do QOS/Q-I, a contar de 12 Dez 2022 ;

h) O Capitão PM (RG- 85.922) GABRIEL CAVALCANTE DE LIMA, do QOPM/Q-I, a contar de 26 Jan 2023; e

i) O 1º Tenente PM (RG- 90.837) PEDRO HENRIQUE DUFFRAYER LEONARDO TAVARES, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Out 2020.

II - de acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, por ter incidido no Art. 96, inciso II, com nova redação dada pela Lei nº 8.976, de 17 de agosto de 2020:

a) O Coronel PM (RG- 50.952) RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022.

III - De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a) O Major PM (RG- 80.460) PAULO HENRIQUE COSTA NHARY, do QOPM/Q-I, a contar de 15 Fev 2023; e

b) O Capitão PM (RG- 82.490) FRANCISCO KREISCHER, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Jan 2023.

Art. 3º - Reverter, aos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:

a) O Coronel PM (RG- 56.114) ALESSANDRO FELIPE VEIGA, do QOPM/Q-I, a contar de 26 Dez 2022 ;

b) O Coronel PM (RG- 56.092) FABIO DE SA ROMEU, do QOPM/Q-I, a contar de 07 Fev 2023 ;

c) O Tenente - Coronel PM (RG- 58.809) CLAUDIUS FERREIRA DA SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 12 Jan 2023 ;

d) O Tenente - Coronel PM (RG- 63.396) ELAINE DE AZEVEDO FERREIRA BALDANZA, do QOPM/Q-I, a contar de 26 Dez 2022 ;

e) O Tenente - Coronel PM (RG- 61.536) MARCELO HENRIQUE LEITE CHAZAN, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Dez 2022 ;

f) O Tenente - Coronel PM (RG- 65.106) ALEXANDRE GUIMARAES DE MENDONÇA, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Dez 2022 ;

g) O Tenente - Coronel PM (RG- 56.483) JOSE CLAYTON BISPO SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 10 Jan 2023 ;

h) O Tenente - Coronel PM (RG- 57.370) LUCIANO DA COSTA NETO, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2023 ;

i) O Tenente - Coronel PM (RG- 58.833) VANILDO SENA LEMOS, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2023 ;

j) O Tenente - Coronel PM (RG- 60.879) RHONALTT BUENO PEREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2023 ;

k) O Tenente - Coronel PM (RG- 65.132) LEANDRO PEREIRA GONÇALVES, do QOPM/Q-I, a contar de 02 Fev 2023 ;

l) O Major PM (RG- 51.912) ZENANDO DA ROSA FILHO, do QOA/Q-I, a contar de 03 Jan 2022 ;

m) O Major PM (RG- 77.277) CESAR ROMERO LIMA FERREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 21 Dez 2022 ;

n) O Major PM (RG- 67.799) ROMULO OLIVEIRA ANDRE, do QOPM/Q-I, a contar de 02 Jan 2023 ;

o) O Major PM (RG- 80.479) MARCELO PEREIRA ALVES, do QOPM/Q-I, a contar de 05 Jan 2023 ;

p) O Major PM (RG- 80.988) JORGE ALFREDO RIBEIRO MELLO, do QOPM/Q-I, a contar de 06 Jan 2023 ;

q) O Major PM (RG- 72.709) RONALDO SALGADO CLAUDINO, do QOPM/Q-I, a contar de 09 Jan 2023 ;

r) O Major PM (RG- 72.661) LEONARDO NOGUEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2023 ;

s) O Major PM (RG- 72.710) LEONARDO AGUIAR LIBERATORI, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Fev 2023 ;

t) O Major PM (RG- 80.987) JORGE LUIZ PORTELLA JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 09 Fev 2023 ;

u) O Major PM (RG- 80.977) GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO, do QOPM/Q-I, a contar de 02 Mar 2023 ;

v) O Major PM (RG- 80.969) LEONARDO DE MELO NOGUEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 02 Mar 2023 ;

w) O Capitão PM (RG- 67.837) LAURO MOURA CATARINO, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Fev 2011 ;

x) O Capitão PM Médico (RG- 89.304) CLAUBER DA SILVA NOGUEIRA, do QOS/Q-I, a contar de 06 Jan 2023 ;

y) O Capitão PM (RG- 82.491) BERNARD GIUSEPPE BARBOSA BIGGI CARNEVALE, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2023 ;

z) O Capitão PM (RG- 85.153) AMARILDO NEVES PEREIRA FILHO, do QOPM/Q-I, a contar de 03 Fev 2023 ;

a.a) O Capitão PM Enfermeiro (RG- 89.724) CAMILLA HESPANHOL TAVARES, do QOS/Q-I, a contar de 03 Fev 2023 ;

a.b) O Capitão PM (RG- 84.509) DANIELE TEODORO FERREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 ;

a.c) O Capitão PM (RG- 85.905) VINICIUS SA CAMARGO, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 ;

a.d) O Capitão PM (RG- 65.767) MARCIO FLAVIO CORDEIRO, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 ;

a.e) O 1º Tenente PM (RG- 90.844) LUIZ LEONARDO BRITO DA SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 06 Jan 2023 ;

a.f) O 1º Tenente PM (RG- 66.681) ALESSANDRO DE OLIVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Jan 2023 ;

a.g) O 1º Tenente PM (RG- 96.352) ALNYR ANTONIO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, do QOPM/Q-I, a contar de 31 Jan 2023 ;

a.h) O 1º Tenente PM (RG- 86.313) EDER NOGUEIRA MAURICIO, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 ;

a.i) O 1º Tenente PM (RG- 90.849) WESLEY MELLO LIMA GERVASIO, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 ;

a.j) O 1º Tenente PM (RG- 85.216) RAPHAEL MONTEIRO CHAGAS, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023; e

a.k) O 2º Tenente PM (RG- 58.862) MAGNO ARQUIMEDES RIBEIRO JUNIOR, do QOA/Q-I, a contar de 06 Jan 2023.

Art. 4º - Alterar de 23 de setembro de 2022 para 23 de setembro de 2021, a agregação de acordo com art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81, do 1º Tenente PM (RG- 104.559) RHAYANE BARBOSA DE CASTRO RODRIGUES, do QOPM/Q-I, conforme Resolução SEPM nº 3151 de 01 de dezembro de 2022, publicada no DOERJ nº 227 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2463543

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 13.03.2023

DEMITE, a pedido, a contar de 17 de outubro de 2022, a 1º TEN PM DENT RG 3/000128 **RAPHAELA CAPELLA DE SOUZA PÓVOA**, por ter incidido no art. 113 da Lei Estadual nº 443/81 e tendo em vista o que consta no processo SEI-350115/001184/2022.

Id: 2463541

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 13.03.2023

EXONERAR, com validade a contar de 10 de março de 2023, **SAMUEL GUILHERME RUSSEL JUNIOR**, ID Funcional 50883470, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/000297/2023.

Id: 2463477

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-320001/000669/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º TEN PM RG 65.685 CONRADO ANNUCARO LASSANCE SOARES, da Secretaria de Estado de Educação para a Controladoria Geral do Estado a fim de exercer suas funções na Corregedoria Geral, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-320001/000668/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 84.703 WAGNER FERREIRA PINTO, lotado na Secretaria de Estado de Educação para a Controladoria Geral do Estado a fim de exercer suas funções na Corregedoria Geral, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2463443

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/02/2023

PROCESSO Nº SEI-350032/005909/2021 - 1º SARGENTO PM RG 64.452 MARCELO DA PENHA ARAUJO de ID Funcional 25164066 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 01/08/2021.

Id: 2463307

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/000715/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação do 1º TEN PM RG 90.837 PEDRO HENRIQUE DUFFRAYER LEONARDO TAVARES, Id Funcional 44058233, da SEGOV/Operação Segurança Presente para SEGOV/Operação Lei Seca, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/000715/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação do SUBTEN PM RG 69.275 VINICIUS PINA DUQUE, Id Funcional 22532862, da SEGOV/Operação Lei Seca para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/000624/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação do MAJ PM RG 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONCALVES, Id Funcional 24501069, da SEGOV/Operação Segurança Presente para SEGOV/Operação Lei Seca, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2463538

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.01.2023
PÁGINA 10 - 3ª COLUMA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-390002/000204/2023 - AUTORIZO a disposição do CAP PM RG 85.922 GABRIEL CAVALCANTE DE LIMA ...

Onde se lê: ... da Secretaria de Estado de Polícia Militar, do GSI para a SEGOV, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 45.259/22.

Leia-se: ... da Secretaria de Estado de Polícia Militar, do GSI para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções Operação Segurança Presente, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 45.259/22.

Processo nº SEI-420001/000564/2023

Id: 2463508

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/000573/2022 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição e Instalação de EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal subordinadas à DGO da SEPM, decorrente do PRE-GÃO ELETRÔNICO nº 104/2022-DGO, em favor das empresas DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, no valor de R\$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais), ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, CNPJ: 55.979.736/0001-45, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e MOGI MEDICAL EQUIPAMENTO Ltda EPP, CNPJ: 28.199.997/0001-70, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 161.470,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais).

Id: 2463436

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-35/079/46/2019 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, **RECONHEÇO** a dívida, do exercício de 2019, em favor da empresa SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ 54.565.478/0001-98, no valor de R\$ 31.528,86 (trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), em razão da aquisição de material médico hospitalar de esterilização para atender as necessidades dos usuários dos serviços de saúde da SEPM, no mês de janeiro de 2019, de acordo com o contrato nº 073/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-35/079/46/2019 - Em consonância com o prescrito nos art. 64 da Lei nº 4.320/64 e art. 93 da Lei nº 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do Processo nº E-35/079/46/2019, no montante de R\$ 31.528,86 (trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), em razão da aquisição de material médico hospitalar de esterilização para atender as necessidades dos usuários dos serviços de saúde da SEPM, no mês de janeiro de 2019, pela SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ 54.565.478/0001-98, de acordo com o contrato nº 073/2018, pela desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei nº 287/79.

Id: 2463400

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350090/002346/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 25.12.2022, os proventos de ALEXANDRA FERRAZ DE OLIVEIRA, CEL PM RG 54.648.

PROCESSO Nº SEI-350090/001558/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 15.10.2012, os proventos de MARCELO CARVALHO CONCEIÇÃO, MAJ PM RG 54.570.

PROCESSO Nº SEI-350092/002140/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.09.2022, os proventos de ANGELO ANDRADE INNOCÊNCIO, CAP PM RG 55.588.

PROCESSO Nº SEI-350112/000930/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 02.09.2022, os proventos de WALMERO SILVEIRA DE OLIVEIRA, CAP PM RG 77.014.

PROCESSO Nº SEI-350037/005170/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 26.08.2022, os proventos de FELIPE HENRIQUES TEIXEIRA RAMOS, CAP PM RG 85.122.

PROCESSO Nº SEI-350091/004145/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 02.06.2022, os proventos de DACIO DA HORA, SUBTEN PM RG 1/13.669.

PROCESSO Nº SEI-350091/011662/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 17.05.2022, os proventos de JAIR BARBOSA, SUBTEN PM RG 08.676.

PROCESSO Nº SEI-350091/012238/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 25.02.2016, os proventos de LUIZ NOVAES DE FREITAS, SUBTEN PM RG 33.713.

PROCESSO Nº SEI-350523/005194/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 01.12.2014, os proventos de PAULO ROBERTO LOURO MOTA, SUBTEN PM RG 42.071.

PROCESSO Nº SEI-350091/001842/2022- FIXADOS, com validade a contar de 01.09.2022, os proventos de JOSÉ PATTÁ NASCIMENTO, SUBTEN PM RG 43.251.

PROCESSO Nº SEI-350091/011576/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 07.11.2022, os proventos de SIZENILSON CARLOS DA SILVA, SUBTEN PM RG 43.928.

PROCESSO Nº SEI-350091/002932/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.05.2022, os proventos de CLAUDIO FIGUEIREDO DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 46.789.

PROCESSO Nº SEI-350091/004386/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 26.05.2022, os proventos de WILSON NAVEGA DA SILVA, SUBTEN PM RG 49.046.

PROCESSO Nº SEI-350091/003248/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 14.06.2022, os proventos de JOSIEL GERVASIO DA SILVA, SUBTEN PM RG 49.644.